



DECRETO Nº 8.092, DE 18 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a convalidação da Resolução ARSEP nº 07, de 31 de julho de 2015.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.964/2011, **DECRETO**:

Art. 1º Fica convalidada a Resolução ARSEP nº 07, de 31 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de julho de 2015, dispondo sobre Reajuste Tarifário Extraordinário dos valores das tarifas de fornecimento de água a serem aplicadas no município de Mauá e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 18 de agosto de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito


EUEDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município. -----


JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete